

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01/2024

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor as Comissões Especiais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São José da Tapera - AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOSÉ DA TAPER - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere LEI Nº 1708/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências, Lei Municipal nº. 701/2020, bem como o regimento interno deste conselho em deliberação, por unanimidade dos Conselheiros presentes na plenária ordinária, devidamente registrada em Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

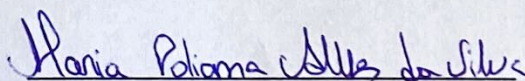
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor a Comissão a Municipal do Processo seletivo de escolha das entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no biênio 2024 a 2026. das entidades governamental e não governamental, assim constituída:

- a. **Conselheira MARIA POLIANA ALVES DA SILVA**, representante da Secretaria de Assistência - CPF: 092.627.754-58
- b. **Conselheira GLEIDE PEREIRA DE SOUZA**, representante da Secretaria de Saúde - CPF:046.543.724-90
- c. **Conselheira ROSA MARIA DOS ANJOS SILVA**, representante da Igreja Católica CPF:144.704.384-72
- d. **Conselheiro ANTÔNIO MONTEIRO NETO**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rural - CPF:241.031.444-91

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.
São José da Tapera- Alagoas, 30 de setembro de 2024



MARIA POLIANA ALVES DA SILVA
Presidente do CMDPI

